



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC  
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690  
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



Ofício nº 202/2018/DL

Itapoá, 05 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Marlon Roberto Neuber  
Prefeitura Municipal de Itapoá  
Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapema do Norte  
89.249-000 – Itapoá/SC

**Assunto:** Encaminhamento de proposição.

- Projeto de Lei nº. 85/2018, o qual foi aprovado no dia, 03 de dezembro de 2018, conforme documento de tramitação anexo;

- Emenda Legislativa nº 65/2018 ao Projeto de Lei nº. 85/2018, a qual foi aprovada no dia, 26 de novembro de 2018, conforme documento de tramitação anexo;

- Projeto de Lei nº. 92/2018, o qual foi aprovado no dia, 03 de dezembro de 2018, conforme documento de tramitação anexo;

- Emenda Legislativa nº 66/2018 ao Projeto de Lei nº. 92/2018, a qual foi aprovada no dia, 03 de dezembro de 2018, conforme documento de tramitação anexo;

- Emenda Legislativa nº 67/2018 ao Projeto de Lei nº. 92/2018, a qual foi aprovada no dia, 03 de dezembro de 2018, conforme documento de tramitação anexo;

- Projeto de Lei nº. 94/2018, o qual foi aprovado no dia, 03 de dezembro de 2018, conforme documento de tramitação anexo;

- Projeto de Lei Substitutivo nº. 03/2018, o qual foi aprovado no dia, 03 de dezembro de 2018, conforme documento de tramitação anexo;

- Emenda Legislativa nº 64/2018 ao Projeto de Lei Substitutivo nº. 03/2018, a qual foi aprovada no dia, 26 de novembro de 2018, conforme documento de tramitação anexo; e,

- Requerimento nº. 58/2018, o qual foi aprovado no dia, 03 de dezembro de 2018, conforme documento de tramitação anexo;

Atenciosamente,

Rafael Eduardo de Oliveira  
Diretor Legislativo  
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>